Câmara de Vereadores de Ouro





PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 97/2013

RELATÓRIO:

O Substitutivo do Projeto de Lei em pauta, que dá denominação a logradouro público no bairro Água Limpa, neste Município, 'Beco Lenoyr José de Carvalho', de autoria do Vereador Chiquinho de Assis, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 24 de março de 2015 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

O autor justifica a apresentação do substitutivo, considerando que o projeto original denominava o logradouro de Travessa, sendo verificado em demonstração no croqui, que se tratava de um Beco, pois o logradouro não tem saída.

O projeto está em conformidade com a lei que dispõe sobre denominação de logradouro público no Município, contendo toda a documentação exigida.

CONCLUSÃO:

Diante disso, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria, em reunião ordinária realizada nesta data opina pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

E a Comissão de Administração e Serviços Públicos, em reunião realizada também nesta data, opinou pela APROVAÇÃO da matéria.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 31 de março de 2015.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Leonardo Barbosa - presidente

Vereador Chiquinho de Assis – relator

Ver. Edison Wander 'Dentingo'

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Carlos Eduardo 'Dudu Gonzaga' - presidente

Vereador Edison Wander 'Dentinho' – vice-presidente Vere

Vereadora Solange Estevam Pereira - relatora

- vice-presidente